

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2019

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 5/2019, o participante:

Credenciados
ATALIBAS NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

Timbó/SC, 31 de março de 2020.

ALFREDO JOAO BERRI
Secretário de Saúde e Assistência Social